

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2023 CIM-AMFRI

SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da **Segunda Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2023**, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 28 de abril de 2023 (sexta-feira), às 10 (dez) horas tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 15 (quinze) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, para tratarem dos seguintes assuntos:

10h / 10h05 Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Paulo Henrique Dalago Muller

10h05 / 10h55 Apresentações e Deliberações:

- Aprovação da alteração estatutária conforme modificação da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005;

- Criação do Programa de Transporte Urbano Integrado entre os municípios de Balneário Camboriú e Camboriú, com possibilidade de adesão a demais entes consorciados;

- Criação do Programa de Sistema Digital de Fiscalização Ambiental;
- Criação do Programa de Gestão Municipal de Proteção em Defesa Civil;
- Criação do Programa de Desenvolvimento Econômico Regional;
- Deliberação quanto ao curso de Gestão de Ecossistemas da Inovação;
- Discussão e deliberação das próximas etapas PROMOBIS.
- Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia.

10h55 / 11h Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Paulo Henrique Dalago Muller.

Itajaí (SC), 24 de abril de 2023.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI